

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 21-03-2022 10:25:29

N.º 02/2020

Páginas 1 de 3

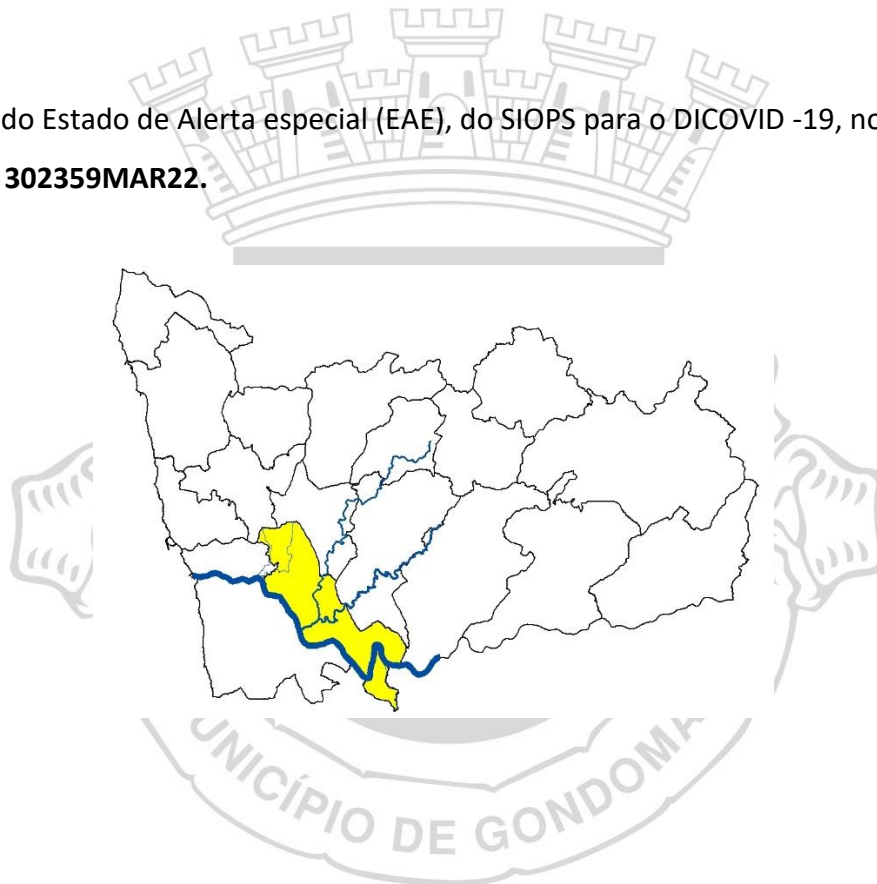
**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

ASSUNTO	Situação Epidemiológica covid-19 Plano de Operações Nacional Covid-19 (PonCoV).
	Controle da situação epidemiológica em Portugal.

Situação:

A manutenção do Estado de Alerta especial (EAE), do SIOPS para o DICOVID -19, no nível

AMARELO, até **302359MAR22**.

**Situação:**

Face à situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional da COVID -19, foi atualizado o plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID-19) - PONCoV (versão de 04NOV2020). O presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forçõ e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao COVID-19, nos vários escalões territoriais. O seu objetivo é efetivar um Dispositivo de Socorro e Assistência (DSA) de resposta operacional, flexível para fazer face à pandemia de COVID-19, adiante identificado como (DICOVID-19), que adote uma metodologia que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções nos Corpos de

**AVISO À POPULAÇÃO**

bombeiros e estrutura operacional da ANEPC, e intervir no apoio, socorro e transporte de doentes no quadro da resposta à situação pandémica provocada pelo vírus SARS CoV-2.

Não obstante a situação epidemiológica causado pela pandemia da doença COVID-19 ter mantido a sua evolução positiva ao nível de números de novos casos diários de infeção por SARS-CoV-2, bem como no que concerne ao numero de cidadãos internados, a situação atual exige ainda que seja renovada a declaração de situação de alerta em todo o território nacional.

Face a este cenário, o Concelho de Ministros de 17 de março, decidiu prorrogar a declaração de situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, até às 23:59h do dia 30 de março de 2022 mantendo-se em vigor todas as regras fixadas pela Resolução do Concelho de Ministros nº 25-A/2022 de 18 de fevereiro.

2 - EFEITOS EXPECTAVEIS

O aumento das linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção respiratória, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

3 - MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

- a. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool;
- b. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir;
- c. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo,
- d. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos;
- e. Higienizar as mãos após o contato com secreções respiratórias,
- f. Evitar contato nas mucosas dos olhos, boca ou nariz;
- g. Evitar contato com pessoas com infeção respiratória;



AVISO À POPULAÇÃO



- h. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida;
- i. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com o contato com um doente infetado, deve ligar para a **Linha SNS 24 – 808 24 24 24**;
- j. Manter pelo menos 2 (dois) metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre;
- k. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados;
- l. Estar atento às informações da Direção-Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e Forças de segurança.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com a Direção-Geral de Saúde, os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os Comunicados Técnicos Operacionais que se julguem necessários.

O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na

DMG/DPCS

Comandante
Artur Magalhães Teixeira